

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 57 DE 02 JULHO DE 2025
BIÊNIO 2021/2025



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2021/2025, realizada no dia 02 (dois) de julho de 2025, no espaço Caçuá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 331 de 28 de maio de 2025:

O conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento de planejamento que operacionaliza as metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde, sendo parte integrante do processo de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação técnica da PAS 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde durante a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, realizada em 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação dos conselheiros sobre a referida programação, garantindo a participação do controle social na construção e aprovação das políticas públicas de saúde;

RESOLVE: Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Diante do exposto, e após a deliberação, conselheiros titulares presentes: **Gestão: Ana Vitória Vieira Santos, André Felipe Nunes de Melo, Erivânia Maria da Silva.** Usuários: **José Adailton de Souza, José Arnou da Silva, Ruane Márdina Oliveira Feitosa, Antônio dos Santos Sousa.** Trabalhadores de Saúde: **Eliene dos Santos Almeida, José Carlos Aquino de Matos, Vinicius Fontes Silva, Luiza Eduarda Dantas Mota** . A PAS 2025 foi aprovada sem ressalvas.


José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº57 de 02 de julho de 2025, do Quadriênio 2021/2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023.


Alberto Jorge Franco Vieira
Secretário Municipal de Saúde